

12 de dezembro de 2019

Ao Ilmo. Sr.

Juliano Ferreira**Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto – MG**

Praça Tiradentes, n.º41, Centro. Ouro Preto | MG

CEP: 35.400-000

Assunto: Resposta ao Ofício nºOF-SEC/19-11-549, de 22 de novembro de 2019.

Prezado,

A Maynart Energética Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 20.227.915/0001-41, vêm através desta responder ao convite encaminhado em 22 de novembro de 2019 pela Câmara de Vereadores de Ouro Preto, a respeito do Requerimento nº437/19, solicitando esclarecimento para a *possível proibição da atividade de “pesca” na Barragem localizada próxima ao distrito de Santa Rita de Ouro Preto.*

A Maynart se prontificou a esclarecer as questões levantadas à data marcada, entretanto, por motivos de agenda da própria Câmara, a reunião está adiada e ainda sem data prevista para sua realização.

Desta maneira, reiteramos que a empresa está à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários relacionados ao empreendimento, e ainda reafirma, que não é de conhecimento da empresa qualquer proibição para a atividade de pesca na Barragem Ribeirão da Cachoeira, também conhecida como Barragem de Tabuões, em Santa Rita de Ouro Preto. Atualmente, somente nas áreas com riscos relacionados à operação e geração de energia, existem placas que alertam os perigos associados ao local, não sendo o caso do assunto levantado pelo Requerimento nº437/19.

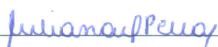
Ressaltamos ainda que realizamos reuniões frequentes junto às comunidades, através do *Projeto Dedo de Prosa*, além disso, os nossos canais de comunicação estão sempre disponíveis para qualquer contato. A saber:

E-mail: comunidade@ceienergetica.com.br

Telefone/Whatsapp: (31) 9 9555-9635

Ademais, seguimos a disposição.

Cordialmente,



Juliana de Oliveira Pena

MAYNART ENERGÉTICA LTDA

Rua Gonçalves Dias, 1762 | 4º andar | Lourdes | Belo Horizonte | MG | (31) 2512-7700 | CEP: 30140-092